



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 087

04/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 76.299,02 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 797 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0213000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
2335	Gestão das Ações de Cultura Lei Aldir Blanc	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	76.299,02
	Total do Projeto / Atividade R\$	76.299,02
	Total da Unidade R\$	76.299,02
	Valor Total Suplementado R\$	76.299,02

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$76.299,02

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 04 de julho de 2024

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35